



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 073, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 066, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

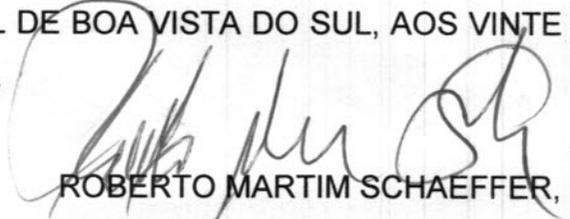
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Retifica a Portaria nº 066, de 19 de fevereiro de 2024, para:

Onde se lê: PORTARIA Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

Leia-se: PORTARIA Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE
E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 23/02/2024.*



*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*